



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 587/92

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, conforme as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - O reajuste salarial de que trata este artigo produzirá seus efeitos a contar do dia 1º do mês de março de 1.992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 1.992.

ONEVAN JOSÉ DE MATOS
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O I

TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	Cr\$	
DAS - 1	600.000,			
DAS - 2	520.000,			

TABELA 2 - CARGOS EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	Cr\$	
ADI - 1	260.000,			
ADI - 2	230.000,			
ADI - 3	200.000,			
ADI - 4	150.000,			
ADI - 5	125.000,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O I

TABELA 3 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

Cr\$

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
DAI - 1	130.000,
DAI - 2	100.000,
DAI - 3	80.000,
DAI - 4	70.000,
DAI - 5	60.000,
DAI - 6	40.000,
DAI - 7	30.000,
DAI - 8	20.000,

- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

A N E X O I

SE	C																
	A					B					C						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
I	120.000,	121.200,	122.400,	123.600,	124.800,	126.100,	127.300,	128.600,	129.900,	131.200,	132.500,	133.800,	135.200,	136.500,	137.900,	139.300,	140.700,
II	144.000,	145.400,	146.800,	148.300,	149.800,	151.300,	152.800,	154.300,	155.900,	157.400,	159.000,	160.600,	162.200,	163.800,	165.500,	167.100,	168.800,
III	192.000,	193.900,	195.800,	197.700,	199.600,	201.500,	203.500,	205.500,	207.500,	209.500,	211.500,	213.600,	215.700,	217.800,	219.900,	222.000,	224.200,
IV	211.000,	213.100,	215.200,	217.300,	219.400,	221.500,	223.700,	225.700,	228.100,	230.300,	232.600,	234.900,	237.200,	239.500,	241.800,	244.200,	246.600,

ção I: coletor de lixo, vigia, zelador, gari, servente, contínuo, artefice de copa e cozinha, trabalhador braçal, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços de saúde I, merendeira, ra, pagem, auxiliar de carpinteiro, auxiliar de pedreiro, auxiliar de pintor, auxiliar de encanador, auxiliar de eletricista, auxiliar de mecânico, auxiliar de saneamento

ção II: Auxiliar de serviços gerais, agente de portaria, telefonista, atendente de enfermagem, auxiliar de biblioteca, recepcionista, encanador, carpinteiro, almoxarife, auxilia tabilidade, pedreiro, pintor, auxiliar de pavimentação, digitador, operador contábil, auxiliar de topógrafo, auxiliar de desenhista, agente administrativo, auxiliar de saúde de saúde II, auxiliar de operador de Raio-X;

ção III: Cozinheira, lavador, borracheiro, lubrificador, eletricista, torneiro mecânico, mecânico especializado;

ção IV: Assistente de administração, auxiliar de enfermagem I, mestre de obras, fiscal de barreiras, fiscal de obras e posturas, fiscal de tributos municipais, fiscal de inspeção lância sanitária, auxiliar de laboratório, auxiliar técnico, auxiliar de saneamento II, auxiliar de banco de sangue, visitador sanitário I, assistente de serviços de sa

ELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

PO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza.

A N E X O I

CR

	A					B					C							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
IA	220.000,	222.200,	224.400,	226.600,	228.900,	231.200,	233.500,	235.800,	238.200,	240.600,	243.000,	245.400,	247.900,	250.300,	252.800,	255.400,	257.900,	260.
I	240.000,	242.400,	244.800,	247.200,	249.700,	252.200,	254.700,	257.300,	259.800,	262.400,	265.000,	267.600,	270.200,	272.900,	275.600,	278.300,	281.000,	283.
III	300.000,	303.000,	306.000,	309.000,	312.000,	315.000,	318.000,	321.000,	324.000,	327.000,	330.000,	333.000,	336.600,	339.900,	343.200,	346.600,	350.000,	353.
III	400.000,	404.000,	408.000,	412.000,	416.100,	420.200,	424.400,	428.600,	432.800,	437.100,	441.400,	445.800,	450.200,	454.700,	459.200,	463.700,	468.300,	472.
IX	410.000,	414.100,	418.200,	422.300,	426.500,	430.700,	435.000,	439.300,	443.600,	448.000,	452.400,	456.900,	461.400,	466.000,	470.600,	475.300,	480.000,	484.

V: Assistente de serviço de saúde II, visitador sanitário II, motorista, THD, tratorista de pneu;

VI: Operador de Máquinas;

VII: Técnico agrícola, topógrafo, técnico em contabilidade, protético, programador, agente de saúde, desenhista projetista, técnico em citologia, técnico em estatística sanitária, Operador de Raio-X;

VIII: Auxiliar em enfermagem II, técnico em laboratório, auxiliar técnico em Raio-X;

IX: Advogado, administrador, arquiteto, contador, economista, engenheiro civil, engenheiro agrônomo, tecnólogo, analista de sistema, jornalista.

1a 4 - CARGOS DE PROVEDIMENTO EFETIVO

OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza.

A N E X O I

	A					B					C							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
IIA	1	415.000,	419.100	423.200,	427.400,	431.600,	435.900,	440.200,	444.600,	449.000,	453.400,	457.900,	462.400,	467.000,	471.600,	476.300,	481.000,	475.800
		675.000,	681.700,	688.500,	695.300,	702.200,	709.200,	716.200,	723.300,	730.500,	737.800,	745.100,	752.500,	760.000,	767.600,	775.200,	782.900,	790.700,
I		800.000,	808.000,	826.100,	834.300,	842.600,	851.000,	859.500,	868.000,	876.600,	885.300,	894.100,	903.000,	912.000,	921.100,	930.300,	939.600,	948.900,
II		1.500.000,	1.515.000,	1.530.100,	1.545.400,	1.560.800,	1.576.400,	1.592.100,	1.608.000,	1.624.000,	1.640.200,	1.656.600,	1.673.100,	1.689.800,	1.706.600,	1.723.600,	1.740.800,	1.758.200,

X: Nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social;

XI: Enfermeiro, médico veterinário, sanitaria;

XII: Bioquímico, biólogo, fisioterapeuta, dentista;

XIII: Médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O I

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG

CARGO	NÍVEL	CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
PROFESSOR	I	113.007,	118.657,	124.590,	130.819,	137.360,	144.228,
	II	124.300,	130.515,	137.040,	143.892,	151.087,	158.641,
	III	170.711,	179.246,	188.208,	197.619,	207.500,	217.875,
	IV	187.000,	196.350,	206.167,	216.475,	227.299,	238.664,
	V	227.614,	238.994,	250.944,	263.491,	276.666,	290.499,
	VI	249.700,	262.185,	275.294,	289.058,	303.511,	318.687,

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	400.000,	420.000,	441.000,	463.050,	486.202,	510.512,
	445.000,	467.250,	490.612,	515.143,	540.900,	567.945,
	512.000,	537.600,	564.480,	592.704,	622.339,	653.456,

Publicado no Jornal
de Segundo de 848
Exatidão, sob n.º
de 27/06/88
Yenke
(a) Responsável